

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CACONDE

FORO DE CACONDE

VARA ÚNICA

Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 50, ., Centro - CEP 13770-000, Fone:
(19) 3662 1392, Caconde-SP - E-mail: caconde@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001798-97.2019.8.26.0103**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Agropecuária Ibiubá S.a. e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. (CNPJ Nº 72.111.321/0001-74); COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S A (CNPJ Nº 72.111.370/0001-07); USINA AÇUCAREIRA PASSOS S/A (CNPJ Nº 23.272.271/0001-00); COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE (CNPJ Nº 23.280.308/0001-33); AGRO PECUARIA VALE DO RIO GRANDE S/A (CNPJ Nº 23.278.278/0001-20); ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA. (CNPJ Nº 72.111.339/0003-38); NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 14.102.239/0001-87); JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER (CNPJ Nº 35.126.273/0001-61); GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA (CNPJ Nº 35.140.431/0001-38) e MARCOS DO AMARAL MESQUITA (CNPJ Nº 08.547.489/0001-28) – GRUPO ITAIQUARA, PROCESSO Nº 1001798-97.2019.8.26.0103. JUÍZO DA VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Caconde do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam convocados todos os credores do **GRUPO ITAIQUARA** – Em Recuperação Judicial (em conjunto denominadas “RECUPERANDAS”), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a se realizar em ambiente exclusivamente virtual**, no sistema de *web* conferência e *chat* virtual pela plataforma “**Zoom Meetings**” no dia **14 de outubro de 2020 às 15h00min (credenciamento dos credores para participação das 15h00min do dia 13 outubro até às 12h00min do dia 14 de outubro de 2020)**, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença virtual de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, no dia **27 de outubro de 2020 às 15h00min (credenciamento dos credores para participação das 15h00min do dia 26 de outubro até às 12h00min do dia 27 de outubro de 2020)**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença virtual de qualquer número de credores (artigo 37º §2º da Lei 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem como objeto a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CACONDE
FORO DE CACONDE
VARA ÚNICA

 Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 50, ., Centro - CEP 13770-000, Fone:
 (19) 3662 1392, Caconde-SP - E-mail: caconde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial com a matéria a ser objeto da ordem do dia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial do **GRUPO ITAIQUARA, PROCESSO Nº 1001798-97.2019.8.26.0103** por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tjsp.jus.br ou junto à Administradora Judicial, Laspro Consultores, no site institucional <http://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/grupo-itaiquara>. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial até às **12h00min (meio-dia)** do dia imediatamente anterior à data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37º §5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para envio da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para a entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo/SP, telefone: (11) 3211-3010, ou através do e-mail: grupoitaiquara@laspro.com.br **OBSERVAÇÕES: 1)** Estão legitimados para o cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei nº 11.101/2005, e já reconhecidos na relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial (fls. 21929/21993) ou em decisão judicial proferida em habilitação ou impugnação de crédito. **2)** Os credores deverão encaminhar a documentação acima até às **12h00min (meio dia)** do dia anterior à data prevista neste edital de convocação para a realização da Assembleia, indicando, no mesmo ato, o nome de 01 (um) procurador ou preposto designado para participação do conclave, preferencialmente com certificação digital no padrão ICP-Brasil para eventual assinatura da ata, assim como 01 (um) endereço eletrônico (“e-mail”) válido e 01 (um) número de telefone celular com acesso ao WhatsApp, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo o link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Portanto, os credores e seus **representantes devem verificar às suas caixas de e-mail (principal e lixo eletrônico)**, visto que somente com o link, ID e senha será possível a participação ao conclave. **3)** Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, oportunidade em que também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo “nome” quando do acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Os convites serão enviados até às 14h00min do dia da Assembleia. Caso o credor não receba o e-mail de convite até esse horário, deverá contatar imediatamente o canal dedicado de suporte via WhatsApp, através do número +55 (11) 3477-1646, comunicando o ocorrido. **4)** Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, o Administrador Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. **5)** O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CACONDE
FORO DE CACONDE
VARA ÚNICA

 Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 50, ., Centro - CEP 13770-000, Fone:
 (19) 3662 1392, Caconde-SP - E-mail: caconde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

pessoal (desktop ou notebook), mas, também, poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet com conexão estável. **6) A identificação e o credenciamento terão início às 15h00min do dia anterior ao dia da realização da Assembleia**, em ambas as convocações, devendo cada credor que acessar o sistema enviar, pela plataforma digital <http://assembleiacredoresvirtual.com.br/itaiquara/>, foto segurando documento com imagem legível, comprovando a sua identificação correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Se for documento que tenha frente e verso, deverá enviar 2 fotos: o lado da que contém a foto e a do verso com o seu nome por extenso. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá encaminhar foto segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação. Caso seja o próprio credor, pessoa jurídica, este deverá encaminhar foto segurando documento com imagem legível comprovando a sua identificação e cópia dos atos constitutivos ou documento equivalente apto a comprovar a representação legal. **7) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia, sendo admitidos à sala virtual somente os credores que atenderem às instruções e requisitos do presente edital.** **8) O credenciamento será encerrado pontualmente às 12h00min do dia da assembleia.** No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. **9) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 15h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los tão somente após receber autorização do Administrador Judicial para ativar o microfone e falar.** Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestar durante a Assembleia deverão **levantar a mão virtual** (ferramenta “raise hand”) ou **fazer a solicitação via chat**, ambos na plataforma virtual, de modo que o Administrador Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. **10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp, através do número +55 (11) 3477-1646, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.** **11) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o Administrador Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas.** **12) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma *Zoom Meetings* ou por e-mail grupoitaiquara@laspro.com.br até o encerramento dos trabalhos, em formato PDF, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia e serão incorporadas à Ata como anexos.** **13) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início dos trabalhos (instalação) até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso da plataforma “Youtube”:** <https://www.youtube.com/channel/UCjTKoWkQ-lxPrGSiSQQN2Xg/featured>. **14) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz, poderão assistir a Assembleia em tempo real através da plataforma “YouTube” pelo link de acesso: <https://www.youtube.com/channel/UCjTKoWkQ-lxPrGSiSQQN2Xg/featured>, podendo, também, solicitar o link através do e-mail grupoitaiquara@laspro.com.br.** **15) Caso a**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CACONDE

FORO DE CACONDE

VARA ÚNICA

Praca Coronel Gustavo Ribeiro, 50, ., Centro - CEP 13770-000, Fone:
(19) 3662 1392, Caconde-SP - E-mail: caconde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assembleia não se instale em primeira convocação, os credores deverão efetuar novo credenciamento, conforme observação nº 6 acima, oportunidade em que um novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao Administrador Judicial seja feita até 10h00min (dez horas) do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação. **16** Os credores deverão assistir previamente ao tutorial disponível através do link: <http://assembleiacredoresvirtual.com.br/itaiquara/> com as instruções para credenciamento e participação na Assembleia, ficando o Administrador Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail grupoitaiquara@laspro.com.br, e através do canal dedicado via WhatsApp, através do número +55 (11) 3477-1646 ou pelo telefone +55 (11) 3167-0821. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será precedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Caconde, 22 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**